

Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1222

31

Centro de Custo: 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER  
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 16/11/2023

### Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	6	1	20	695	30	2609	1	3339039220000000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	6134	R\$15.260,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6128	

Projeto: Manutenção das Atividades do Turismo  
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	6134	23840 - LOCAÇÃO DE TENDA 5MX10MX3M	UN	3,0000	1.990,0000	5.970,00
	<b>Fornecedor</b>					
	11599 - CIOATO EVENTOS LTDA				1.990,0000	5.970,00
2	6134	23841 - LOCAÇÃO DE TENDA 5MX5MX3M	UN	3,0000	1.600,0000	4.800,00
	<b>Fornecedor</b>					
	11599 - CIOATO EVENTOS LTDA				1.600,0000	4.800,00
3	6134	23842 - LOCAÇÃO DE TENDA 8MX10MX4M	UN	1,0000	2.730,0000	2.730,00
	<b>Fornecedor</b>					
	11599 - CIOATO EVENTOS LTDA				2.730,0000	2.730,00
4	6134	23843 - LOCAÇÃO DE CORTINA 5MX3M	UN	11,0000	160,0000	1.760,00
	<b>Fornecedor</b>					
	11599 - CIOATO EVENTOS LTDA				160,0000	1.760,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				18,0000	6.480,0000	15.260,00

### Assinaturas



Jucelio Fiori  
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Município de Coronel Pilar

AVENIDA 25 DE JULHO, 538 - CORONEL PILAR

CNPJ: 04.215.013/0001-39

CEP 95726-000

FONE: (54) 3435-1115

Reserva de  
Dotação

Nº8

Processo de Compra: 31

Data: 24/11/2023

## Classificação Orçamentária

1º via

1 / 1

Dotação:	6128	6128
Órgão:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	0030	Promoção do Turismo
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2609	Manutenção das Atividades do Turismo
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE

## Saldos

Saldo Anterior:	23.235,73
Valor Reservado	15.260,00-
Saldo Atual:	7.975,73

## Histórico

Reserva de dotação para contratação de empresa por dispensa de licitação processo nº 31





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PROCESSO/SOLICITAÇÃO Nº 2023/1122**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a contratação de serviços de Tendas para a 1ª Expo Coronel Pilar.

Vem à esta assessoria o processo instruído com a referida solicitação de compra; do Estudo Técnico Preliminar; do Termo de Referência; 3 Orçamentos, e publicação do aviso de dispensa de licitação, constando o de menor valor o apresentado pela Cioato Eventos.

Quanto aos valores, conforme justificado no Termo de Referência, se verifica que pela natureza da contratação, não é possível buscar valores junto a plataformas como o Licitacon, sendo a busca de 3 orçamentos a melhor alternativa.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado o Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

*qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

para que os documentos exigidos pelos incisos I e II sejam todos apresentados de forma satisfatória, falta a apresentação do CONTRATO SOCIAL da vendedora. É de se salientar que quanto ao inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prevê a apresentação de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar que o preço praticado é o de mercado.

Verifica-se que os orçamentos dos serviços se encontra abaixo do limite orçamentário para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

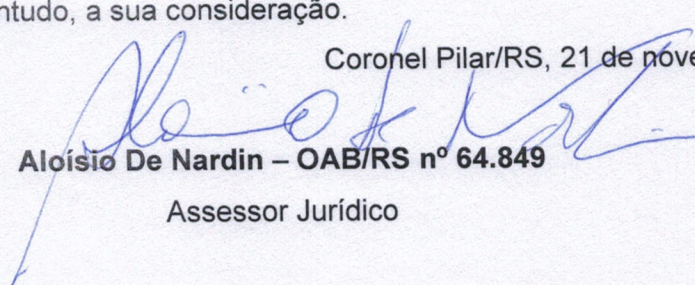
*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Verifico que os elementos essenciais da licitação estão observados, ESTANDO APENAS A FALTAR O CONTRATO SOCIAL DA VENDEDORA.

Portanto, COM A VINDA DO CONTRATO SOCIAL DA VENDEDORA, o processo estará instruído com os requisitos mínimos, sendo caso de dispensa de licitação pela aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72, da referida Lei.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 21 de novembro de 2023

  
Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**RATIFICAÇÃO E DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 031/2023, para a contratação da empresa CIOATO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.232.699/0001-02, que apresentou o valor global de **R\$ 15.260,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta reais)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Coronel Pilar/RS, 21 de novembro de 2023.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal